

*Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa  
do Estado da Bahia,  
em 12 de abril de 2017.*

**Presidência do Senhor** Deputado Sidelvan Nóbrega, ad hoc. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Junior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (60). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. O Sr. Presidente saudou os alunos do Colégio Duque de Caxias, do Bairro da Liberdade, presentes nas galerias. Em questão de ordem, o Deputado Carlos Geilson externou pesar e solidariedade ao Presidente do Partido Humanista da Solidariedade (PHS), Sr. Júnior Muniz, pelo falecimento da esposa e um dos filhos em acidente na Estrada do Coco. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 21.763/2016, de autoria do Deputado Zó, que “Atualiza, na forma da Lei 12.057/2011, os limites dos municípios de Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Ipirá, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real e Serra Preta”; 22.226/2017, de autoria do Deputado Marquinho Viana, que “Altera os incisos III; § 4º do Art. 1º da Lei 12.631 de 07 de janeiro de 2013 e VII; § 20 do Art. 1º da Lei nº 12.907 de 26 de setembro de 2013, atualizando os limites entre Érico Cardoso e Rio de Contas e vice-versa”; e 22.227/2017, de autoria do Deputado Leur Lomanto Junior, que “Altera a Lei nº 12.565 de 10 de janeiro de 2012, atualizando os limites entre Caatiba e Itambé e vice-versa; Caatiba e Itororó e vice-versa e definindo os limites entre Itambé e Itororó e vice-versa”. Em questões de ordem, os Deputados Rosemberg Pinto, Leur Lomanto Junior, Bira Corôa e Joseildo Ramos parabenizaram a Casa e louvaram o trabalho da Comissão de Divisão Territorial pelo empenho na resolução de problemas pertinentes aos conflitos de limites territoriais. O Sr. Presidente, constatada a falta de quórum regimental para a continuidade dos trabalhos, solicitação

do Deputado Rosemberg Pinto, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs.  
Deputados: Fabíola Mansur, Paulo Câmara e Reinaldo Braga (03).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -